



INDICAÇÃO Nº 2736/2025

Instalação de redutor eletrônico de velocidade (radar) na R. Moacir Lopes, altura do N.º 135 (Jardim Caçula) - CEP 13.218-580.

Considerando que já existia anteriormente um radar instalado no local (ida e volta);

Considerando a alta velocidade com que motoristas trafegam pelo trecho, colocando em risco pedestres, ciclistas e demais condutores;

Considerando os acidentes que já foram registrados no local, o que evidencia a necessidade urgente de medidas de segurança viária,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para instalação de redutor eletrônico de velocidade (radar) na R. Moacir Lopes, altura do N.º 135 (Jardim Caçula) - CEP 13.218-580.

Sala das Sessões, em 02 de setembro de 2025.

ZÉ DIAS

/pmf





ANEXO 1



/pmf

